



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo


Ata da Oitava Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada em 20 de maio de 2025, às vinte e uma hora na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Rodrigo Reis de Souza. Vice-Presidente Sra. Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli. Primeiro Secretário Sr. Rafael da Silva Blanco, Segundo Secretário Sr. Jorge Luiz de Souza. Primeiramente, foi feita a leitura do Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou a Sra. Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli para proferir o seguinte texto: Salmo 33: 20 – 22 “Nossa esperança está no Senhor; Ele é nosso auxílio e nossa proteção. Nele se alegra o nosso coração, pois confiamos no Seu Santo Nome. Esteja sobre nós o Teu amor, Senhor, como está em Ti a nossa esperança”. Em seguida, o sr. Presidente solicitou para que os Srs. Vereadores registrassem presença nos terminais eletrônicos, constatando a presença dos Srs. Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cláudio Roberto Anastácio, Cristiano José Cecon, Elcio Shiyoti Hirano, Geruza Melo do Nascimento Reis, Jorge Luiz de Souza, José Muniz, Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, Priscila Aparecida Adabo, Rafael da Silva Blanco, Rodrigo Reis de Souza e Rosemary Ferreira Lopes Coutinho. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito da matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão: 1. Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 006/2025 - Dispõe sobre a opção de remuneração por servidor público da administração municipal no exercício de mandato eletivo que ocupe cargo de agente político e altera, no que especifica, a Lei Complementar n.º 346/19, que dispõe sobre a criação do Programa de Modernização da Administração Tributária e institui a gratificação fiscal aos servidores ocupantes das carreiras de Auditor Fiscal Tributário e Fiscal, atuantes nas áreas tributária. (Quorum de deliberação: maioria absoluta Art.50 - R.I.). A seguir, em discussão, pela ordem pediram a palavra os srs. Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos e Rodrigo Reis de Souza; em seguida em votação o referido Projeto de Lei Complementar, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários sendo dos srs. Ana Paula Espina de Souza Muniz, Elcio Shiyoti Hirano, Geruza Melo do Nascimento Reis, Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos e Jorge Luiz de Souza. A seguir, encerrou a sessão. Para votação desta Ata acompanha relatório impresso pelo sistema de gravação e transcrição das Sessões desta Câmara Municipal de Jaguariúna, contendo todas as informações da presente sessão. As gravações das sessões estarão disponíveis no canal da Câmara Municipal de Jaguariúna, no site do

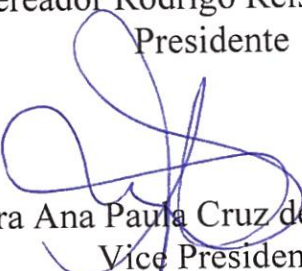


Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

youtube. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achava conforme, vai devidamente assinada.


Vereador Rodrigo Reis de Souza
Presidente


Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli
Vice Presidente


Vereador Rafael da Silva Blanco
Primeiro Secretário


Vereador Jorge Luiz de Souza
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 8ª Sessão Extraordinária, de 20/05/2025

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução nº 80 de 1997.

Salmo 33: 20 - 22 "Nossa esperança está no Senhor; Ele é nosso auxílio e nossa proteção. Nele se alegra o nosso coração, pois confiamos no Seu Santo Nome. Esteja sobre nós o Teu amor, Senhor, como está em Ti a nossa esperança".

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.
- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "*Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos*", declara aberta a Sessão.
-

ORDEM DO DIA

Em Segunda Discussão:

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 – Dispõe sobre a opção de remuneração por servidor público da administração municipal no exercício de mandato eletivo que ocupe cargo de agente político e altera, no que especifica, a Lei Complementar nº 346/19, que dispõe sobre a criação do Programa de Modernização da Administração Tributária e institui a gratificação fiscal aos servidores ocupantes das carreiras de Auditor Fiscal Tributário e Fiscal, atuantes nas áreas tributária. (Quorum de deliberação: maioria absoluta)

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal, 20 de maio de 2025.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

O Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:-

CONVOCAR a 7ª e 8ª Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal, para logo após o encerramento da 12ª (Oitava) Sessão Ordinária, para hoje programada, destinadas na Ordem do Dia, à apreciação da seguinte matéria:

EM PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÕES E VOTAÇÕES:

- ✓ Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 – Dispõe sobre a opção de remuneração por servidor público da administração municipal no exercício de mandato eletivo que ocupe cargo de agente político e altera, no que especifica, a Lei Complementar nº 346/19, que dispõe sobre a criação do Programa de Modernização da Administração Tributária e institui a gratificação fiscal aos servidores ocupantes das carreiras de Auditor Fiscal Tributário e Fiscal, atuantes nas áreas tributária. (Quorum de deliberação: maioria absoluta Art.50 - R.I.).

Para conhecimento dos Senhores Vereadores fez valer este Edital, devidamente registrado e lido ao final da Ordem do Dia da 12ª Sessão Ordinária.

Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 20 de maio de 2025.

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Anexado nas Atas das referidas Sessões Extraordinárias, para registro.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP

8ª Extraordinária de 20 de maio de 2025

Data

20/05/2025

Início

21:00:37

Término

21:06:20

Qtde. de reg. de presenças

1

**Câmara Municipal de Jaguariúna**

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP

**RELATÓRIO DE PRESENCAS - Chamada Regimental****8ª Extraordinária de 20 de maio de 2025**

Início sessão: 21:00:37 Término sessão: 21:06:20

Chamada nr. 1 **Data 20/05/2025**
Hora 21:00:47

Parlamentares	Partido	Legisl.	Status	Horário
56 Ana Paula Cruz De Oliveira Savioli	REPU	18	PRESENTE	21:00:52
31 Ana Paula Espina de Souza Muniz	PODE	17	PRESENTE	21:00:55
52 Claudio Roberto Anastacio	PP	18	PRESENTE	21:00:53
26 Cristiano José Cecon	MDB	16	PRESENTE	21:01:04
51 Elcio Shiyoti Hirano	PODE	18	PRESENTE	21:01:08
53 Geruza Melo Do Nascimento Reis	PP	18	PRESENTE	21:00:53
55 Jorge Luiz De Souza	REPU	18	PRESENTE	21:00:52
28 José Muniz	MDB	16	PRESENTE	21:00:52
54 Maria Das Graças Hansen Albaran Dos Santos	PSD	18	PRESENTE	21:00:53
50 Priscila Aparecida Adabo	PP	18	PRESENTE	21:00:56
57 Rafael Da Silva Blanco	CID	18	PRESENTE	21:00:51
35 Rodrigo Reis de Souza	PP	17	PRESENTE	21:01:01
59 Rose Ferreira Lopes Coutinho	REPU	18	PRESENTE	21:00:53

Parlamentares Habilitados: 013 - Presentes: 013 - Ausentes: 000

Presidente

1º Secretário

**Câmara Municipal de Jaguariúna**

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO****8ª Extraordinária de 20 de maio de 2025****Ordem do Dia**

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Votação Secreta	Tipo de Votação	Presentes	13
1	1	0	0	N	Nominal	Ausentes	0
Descrição						SIM	7
Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 - 2ª Discussão						NÃO	5
Proponente						ABST.	0
Executivo Municipal						VOTOS	12
Ementa						Quorum	MABS
Dispõe sobre a opção de remuneração por servidor público da administração municipal no exercício de mandato eletivo que ocupe cargo de agente político e altera, no que especifica, a Lei Complementar nº 346/19, que dispõe sobre a criação do Programa de Modernização da Administração Tributária e institui a gratificação fiscal aos servidores ocupantes das carreiras de Auditor Fiscal Tributário e						APROVADO	
Início votação	Término votação	Duração votação	Status		Presidente vota		
21:05:25	21:06:07	00:00:42	CONCLUÍDO		N		

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Ana Paula Espina	PODE	..	21:05:38	N	
Cristiano Cecon	MDB	..	21:05:36	S	
Dr. Elcio	PODE		21:05:39	N	
Geruza Reis	PP		21:05:32	N	
Graça	PSD		21:06:00	N	
Jorge Fisioterapeuta	REPU		21:05:37	N	
Paula Savioli	REPU		21:05:33	S	
Polaco	PP		21:05:36	S	
Pri Adabo	PP		21:05:31	S	
Rafael Blanco	CID		21:05:31	S	
Rodriguinho	PP	PR	21:05:26	...	NÃO VOTA
Rose Guerreira	REPU		21:05:34	S	
Zé Muniz	MDB	..	21:05:30	S	

Presidente

1º Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP

8ª Extraordinária de 20 de maio de 2025

Data

20/05/2025

Início

21:00:37

Término

21:06:20

Qtde. de reg. de presenças

1

Rodriguinho
Presidente

Vice Presidente

1. Secretário(a)

2. Secretário(a)